



Edital de Chamada Pública nº 02/2011 SEBRAE 2014

A Diretoria do SEBRAE/RS torna público o presente edital e convida instituições ou entidades representativas de roteiros turísticos para que apresentem propostas de participação ao Programa SEBRAE 2014, na forma e condições definidas neste edital.

1. O programa SEBRAE 2014

Objetiva identificar, disseminar e fomentar as oportunidades de negócios a partir do evento mobilizador Copa do Mundo 2014, antes, durante e pós-evento, e apoiar o desenvolvimento, a partir de requisitos de competitividade, das micro e pequenas empresas.

O foco estratégico de atuação do programa visa:

- Disseminar as oportunidades de negócios do evento para empreendimentos de pequeno porte nos setores da indústria (construção civil, tecnologia da informação, confecção e moveleiro), agronegócio, comércio, serviços, turismo e produção associada (gastronomia, artesanato, cultura e entretenimento).
- Proporcionar melhoria na gestão, para obter resultados de longo prazo que contribuam para mudanças no patamar de competitividade das empresas a partir dos processos de empreendedorismo, inovação, mercado, acesso a serviços financeiros, políticas públicas, dentre outros;
- Aumentar o nível de competitividade empresarial das empresas participantes atendendo aos requisitos nos setores priorizados;
- Apoiar micro e pequenas empresas no desenvolvimento de novos modelos de negócios (produtos e serviços);
- Facilitar, através de ações de acesso a mercado, a realização de negócios entre as empresas participantes dos projetos, nas oportunidades setoriais priorizadas;

A cidade de Porto Alegre sediará 5 jogos da vigésima edição da Copa do Mundo de Futebol, que representa uns dos maiores eventos esportivo do mundo, gerando uma visitação de aproximadamente 500 mil turistas para o Brasil.

Devido às dimensões desta competição e as exigências técnicas, os próximos anos irão incidir em extensos processos de preparação e grandes investimentos, tanto pelo setor público como por empresas privadas.

O setor turístico será diretamente impactado, a previsão é que Porto Alegre receba cerca de 134.860 à 158.260 mil turistas no período dos jogos. Isto representa uma oportunidade de promover o estado do Rio Grande do Sul através das suas belezas naturais, diversidade cultural e atrativos, além da exposição que terá na mídia em função do evento ser transmitindo para o mundo todo.

Assim, o SEBRAE/RS através do programa SEBRAE 2014 selecionará roteiros turísticos já formatados para apoiar no desenvolvimento e promoção comercial.

2. Objetivo da Chamada Pública:

Selecionar roteiros turísticos formatados que possuam os seguintes requisitos:

- 1) Até 5 anos de existência;
- 2) Seja composto por, no mínimo, 10 (dez) empreendimentos, localizados em um raio de até 250 km de Porto Alegre.

O objetivo é qualificar a promoção comercial dos roteiros selecionados visando prepará-los para receber os turistas da Copa do Mundo.

3. Ações e investimento do programa

O programa SEBRAE 2014 oferecerá aos roteiros selecionados neste edital:

- Realização de um diagnóstico por roteiro selecionado, identificando potencialidades e melhorias;
- Elaboração de plano de ação para superar os principais gargalos identificados no diagnóstico por empreendimento;
- Qualificação dos empreendimentos para aperfeiçoamento dos serviços oferecidos e/ou de suas instalações. (Ex.: cursos de capacitação, consultorias, oficinas, disseminação de boas práticas, orientações para adequações dos estabelecimentos);
- Apoio para promoção comercial do roteiro, (Ex.: realização de encontros de negócios, *famtours*, *presstrip*, participação em eventos, impressão de material gráfico).

O cronograma das ações será apresentado junto aos Roteiros selecionados.

Ressalte-se que a execução do projeto caberá ao SEBRAE/RS, não haverá repasse de recursos financeiros. Estima-se um investimento de até R\$ 400.000,00 por parte do SEBRAE/RS para atender 5 Roteiros selecionados.

4. Responsabilidades dos roteiros selecionados

4.1 Nas etapas de diagnóstico e elaboração de plano de ação:

- a) Quando o diagnóstico se realizar em campo, disponibilizar uma ou mais pessoas para acompanhar o técnico responsável pela realização do diagnóstico.
- b) Facilitar a realização do diagnóstico, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Programa.
- c) Propor adequações, se julgar necessário, para o diagnóstico e o plano de ação elaborado.
- d) Assinar termo de compromisso e de responsabilidades em relação às atividades do projeto. (Modelo no anexo 3)

4.2 Na etapa de qualificação dos roteiros e empreendimentos:

- a) Participar e envolver os colaboradores do roteiro e/ou empreendimento nas atividades de capacitação e colocar em prática as recomendações e os aprendizados adquiridos.

4.3 Na etapa de apoio a comercialização:

- a) Disponibilizar dados sobre valores e quantidade de produtos e serviços comercializados, além de informar sobre contatos comerciais e eventuais concretizações de negócios.
- b) Prezar pelo bom atendimento dos clientes e pela qualidade dos serviços e produtos do seu roteiro, garantido a regularidade na oferta.

4.5 Contrapartida financeira:

- c) Assumir 20% do valor das ações realizadas, cujo valor é de até R\$ 80.000,00 por Roteiro. Este valor deverá ser rateado entre os empreendimentos e será pago em 25 parcelas.

5. Das vagas disponíveis

A presente Chamada Pública selecionará os **5 (cinco) primeiros roteiros classificados e habilitados**.

Após classificação, será a fase de diagnóstico, no qual o roteiro será avaliado individualmente, visando verificar quais as suas necessidades e a veracidade das informações prestadas no ato da candidatura/inscrição. Neste momento, algum roteiro poderá ser **desclassificado, em virtude de se observar que foram repassadas informações inverídicas ou incompletas**.

Ocorrendo a desclassificação, outro roteiro turístico, na ordem de classificação, será escolhido para integrar o Programa.

6. Requisitos para a habilitação técnica e jurídica

Nesta fase será analisada e avaliada a documentação dos roteiros que atendam aos requisitos constantes do item 2, no que se refere à habilitação técnica e jurídica do roteiro. **A candidatura será feita mediante proposta da instituição ou entidade representativa do roteiro: associação, cooperativa, consórcio, município.**

A habilitação será mediante a apresentação de:

- a) Formulários de candidatura do roteiro ao programa SEBRAE 2014 devidamente preenchidos, em duas vias, sendo uma impressa e outra em meio digital (Anexos 1, 2 e 3);
- b) Termo de responsabilidade devidamente assinado (Anexo 3) – exceto para consórcio, que deverá preencher o Anexo 5;
- c) Cópias do cartão CNPJ;
- d) Cópia do Ato constitutivo vigente (Estatuto, Contrato Social, Atas ou Leis de Criação) da entidade representativa do roteiro;
- e) Ata de posse da Diretoria, atualizada;
- f) Cópia do CPF e RG do representante legal;
- g) Comprovantes de que o roteiro, incluindo os empreendimentos são comercializados (tarifário, material promocional com tarifas, declaração de agência de turismo, mídia eletrônica, página de comercialização do roteiro na internet).

6.1.) Para efeitos deste edital, se um roteiro contar com mais de uma entidade ou instituição que o apoie, poderá escolher uma delas como instituição ou entidade representativa, devendo, neste caso, além de apresentar os documentos descritos nas alíneas c a g do item 6, relativos a esta instituição ou entidade escolhida, deverá preencher declaração de que as demais apoiadoras estão de acordo (Anexo 4).

6.2.) Caso o roteiro opte por ser representado por um consórcio de instituições ou entidades, as entidades ou instituições consorciadas deverão apresentar os documentos referidos nas alíneas c a g do item 6, de cada uma das consorciadas, bem como documento de comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados e ainda indicação expressa da consorciada responsável pelo consórcio, preenchendo o (Anexo 5). Ficam cientes as empresas consorciadas das obrigações e responsabilidades descritas no artigo 33 da Lei 8.666/93, que poderá ser acessada através do link http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm

7. Processo de seleção e classificação dos roteiros turísticos

A seleção e a classificação do roteiro turístico habilitado serão realizadas pela coordenação do programa através da análise das informações contidas nos Anexos 1 e 2 do presente edital.

7.1 Critérios para classificação e seleção do roteiro

As propostas serão classificadas e selecionadas com base na pontuação obtida, segundo os critérios estabelecidos na tabela abaixo.

Tabela com Caráter Classificatório Planilha de Avaliação			
Itens de Avaliação	Avaliação Quantitativa		
	Pontos	Peso	Pontuação Final
Capacidade Organizativa			
1. Apresentar todos os campos aplicáveis do formulário de candidatura preenchidos.	(0 ou 1)	1	
Características do Roteiro			
2. Ter destino indutor do desenvolvimento turístico regional, ou induzido, como parte do roteiro.	(0 a 2)	1	
3. Tempo de existência formal do roteiro: <ul style="list-style-type: none"> • Até 2 anos • Entre 2 à 5 anos • Mais de 5 anos 	(0 a 3)	3	
4. Apresentar material promocional impresso do roteiro, com os empreendimentos do roteiro.	(0 a 2)	2	
5. Possuir página promocional do roteiro na internet. <ul style="list-style-type: none"> • Página na internet em outro idioma 	(0 ou 1) (0 a 2)	2	
6. Apresentar vídeo promocional do roteiro.	(0 a 2)	2	
7. Número de empreendimentos do Roteiro: <ul style="list-style-type: none"> • Até 10 empreendimentos • Entre 10 à 15 empreendimentos • Mais de 15 empreendimentos 	(0 a 3)	3	
8. Apresentar comprovação de que está inserido em material promocional impresso ou eletrônico, produzido pelo estado ou pelo Governo Federal - guias turísticos, folderes, <i>sites</i> governamentais, multimídia.	(0 ou 1)	3	
9. Já ter participado de ações promocionais (encontros, feiras, rodadas de negócios) em âmbitos estadual/nacional.	(0 a 2)	3	
Características da oferta			
10. Apresentar maior proximidade com Porto Alegre: <ul style="list-style-type: none"> • Menos de 100 km de distância de Porto Alegre • De 100 km à 250 km de distância de Porto Alegre • Mais de 250 km de distância de Porto Alegre 	(0 a 2)	2	
11. Oferecer no roteiro diversidade de produtos da região associados ao turismo - produção agroindustrial, artesanato, culinária local, manifestações culturais, jóias e gemas, casos populares.	(0 a 3)	2	
12. Roteiro identificado dentro do (os) segmentos: <ul style="list-style-type: none"> • Rural 	(0 a 2)	2	

9. Divulgação dos Resultados

Os resultados deste Edital, serão publicados no site do SEBRAE/RS, a partir do dia 19 de março de 2012.

10. Recursos Administrativos

Da decisão de não habilitação na Chamada Pública caberá recurso fundamentado, por escrito, dirigido à Gerência de Comércio e Serviços do **SEBRAE/RS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.

Os recursos serão julgados pela Gerência de Comércio e Serviços do **SEBRAE/RS** no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do recurso na Sede do **SEBRAE/RS**.

11. Cronograma:

Atividade	Data
Publicação da Chamada	13/02/2012
Prazo para recebimento das Propostas	09/03/2012
Análise das Propostas pela Comissão Julgadora	12/03 a 16/03/2012
Prazo final para Recursos Administrativos	19/03
Recursos Administrativos	26/03
Divulgação dos Resultados após Recursos	04/04/2012

12. Anexos

- Anexo 1. Formulário de Candidatura do Roteiro
- Anexo 2. Comprovante de Comercialização do Roteiro
- Anexo 3. Termo de Responsabilidade
- Anexo 4. Declaração – Várias Instituições Representadas por Uma
- Anexo 5. Declaração - Consórcio
- Anexo 6. Lembrete

Coordenação do programa SEBRAE 2014

Amanda Bonotto Paim
amandap@sebrae-rs.com.br

Telefone: (51) 3216.5132 – Porto Alegre

Prezado(a),

As informações abaixo solicitadas servirão para conhecermos melhor o roteiro. Elas darão base à análise inicial da Comissão de Seleção, portanto, o preenchimento completo e correto do presente formulário é de grande importância.

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DO ROTEIRO

1. Identificação do roteiro

1.1. Nome do roteiro utilizado para comercialização:
1.2. Municípios que compõem o roteiro:
1.3. Breve descrição do roteiro - principais atrativos: <i>(máximo de 20 linhas)</i>

2. Identificação da instituição representativa do roteiro

2.1. Nome oficial da instituição representativa do roteiro:
2.2. Marca (anexar):
2.2.1. Nome fantasia ou sigla:

2.3. CNPJ:	
2.4. Tipo de instituição representativa: <i>(marcar apenas 1 opção)</i>	
<input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Consórcio <input type="checkbox"/> Município <input type="checkbox"/> Outro: Qual? _____	
2.5. Endereço completo: <i>(logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF e CEP)</i>	
2.6. Telefones: ()	Fax: ()
2.7. Página na internet:	
2.8. Pessoa de contato:	
2.9. Cargo da pessoa de contato:	
2.10. E-mail:	
2.11. Nome do representante legal da instituição:	
2.12. Cargo do representante:	
2.13. E-mail:	
2.14. Breve descrição do histórico da instituição representativa - sua criação, seus objetivos, forma de gestão, principais atividades realizadas - e da criação do roteiro: <i>(máximo de 25 linhas)</i>	

3. Informações técnicas sobre o roteiro

3.1. Duração do roteiro (tempo médio que um turista levaria para percorrer todo o roteiro):
3.2. Tamanhos mínimo e máximo dos grupos de visitantes: Mínimo _____ pessoas Máximo _____ pessoas
3.3. Frequência (período mais adequado para visitaç�o): <i>(marcar apenas 1 opç�o)</i> <input type="checkbox"/> durante todo o ano, em qualquer dia <input type="checkbox"/> durante parte do ano. Quando? _____ <input type="checkbox"/> somente aos finais de semana e feriados
3.4. Dentre os segmentos abaixo, aponte aquele que voc� considera que mais traduz o que o roteiro oferece ao turista: <i>(marcar apenas 1 opç�o – esta resposta n�o interfere na an�lise)</i> <input type="checkbox"/> Sol e praia <input type="checkbox"/> Ecoturismo <input type="checkbox"/> Cultural <input type="checkbox"/> Aventura <input type="checkbox"/> Pesca <input type="checkbox"/> N�utico <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Neg�cios e Eventos <input type="checkbox"/> Estudos e Interc�mbio
3.5. Indique a opç�o que retrata a principal dificuldade enfrentada pelo seu roteiro atualmente: <i>(marcar apenas 1 opç�o)</i> <input type="checkbox"/> infraestrutura b�sica <input type="checkbox"/> infraestrutura tur�stica <input type="checkbox"/> promoç�o <input type="checkbox"/> comercializaç�o <input type="checkbox"/> sinalizaç�o tur�stica <input type="checkbox"/> outro. Qual? _____
3.6. Com base em dados dispon�veis ou observaç�es, especificar, de acordo com a origem dos turistas, qual o percentual de cada um dos mercados abaixo: <i>(soma deve alcanç�ar 100%)</i> Regional _____% Estadual _____% Nacional _____% Internacional _____%
3.7. Enumere as tr�s formas de promoç�o (divulgaç�o) mais utilizadas pelo roteiro? <i>(considere 1 – a mais utilizada, 2 – segunda mais utilizada, 3 – terceira mais utilizada)</i> <input type="checkbox"/> folder / mapa / material impresso ou audiovisual <input type="checkbox"/> informaç�es em ag�ncias de turismo <input type="checkbox"/> informaç�es em ag�ncias de turismo receptivo local/regional <input type="checkbox"/> informaç�es em meios de hospedagem ou de alimentaç�o <input type="checkbox"/> participaç�o em feiras e eventos <input type="checkbox"/> m�dia impressa (jornais, revistas, guias de viagem, etc)

<p><input type="checkbox"/> rádio e/ou TV</p> <p><input type="checkbox"/> internet</p> <p><input type="checkbox"/> mídia espontânea</p> <p><input type="checkbox"/> boca a boca</p>
<p>3.8. Atualmente, como se dá a comercialização (venda) do roteiro:</p> <p><input type="checkbox"/> Indiretamente</p> <p> <input type="checkbox"/> Por meio de agências de turismo emissivas (inclusive operadoras)</p> <p> <input type="checkbox"/> Por meio de agências de turismo receptivo local/regional</p> <p><input type="checkbox"/> Diretamente</p> <p> <input type="checkbox"/> Por meio de página na internet e/ou telefone</p> <p> <input type="checkbox"/> Por central de reservas do roteiro</p> <p> <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____</p>
<p>3.9 O roteiro possui material impresso produzido pelo próprio roteiro? <i>(Em caso positivo, anexar cópia do material)</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p>O material contempla os empreendimentos que compõem o roteiro?</p> <p> <input type="checkbox"/> Não.</p> <p> <input type="checkbox"/> Sim.</p>
<p>3.10 O roteiro está inserido em material promocional impresso ou eletrônico, produzido pelo estado ou pelo governo federal (guias turísticos, folderes, sites governamentais, multimídia)?</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <i>(Em caso positivo, anexar cópia do material ou link)</i></p>
<p>3.11. O roteiro possui alguma página promocional na internet?</p> <p><input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Endereço: _____</p>
<p>3.12. O roteiro já participou de ações promocionais em âmbito estadual ou nacional?</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De que tipo?</p> <p> <input type="checkbox"/> Feira</p> <p> <input type="checkbox"/> Encontro ou rodada de negócios</p> <p> <input type="checkbox"/> Outro. De que tipo? _____</p>

Especifique as ações promocionais de que participou (nome, data e local do evento)?

3.13. Qual(is) produto(s) associados ao turismo, típicos da região, o roteiro oferece?
(citar produtos que são oferecidos pelo roteiro e que caracterizem a região. Caso necessário utilize o campo observações complementares)

- () artesanato. Qual? _____
- () produção agroindustrial. Qual? _____
- () culinária local. Qual? _____
- () jóias e gemas. Qual? _____
- () casos populares. Qual? _____
- () manifestações culturais. Qual? _____

Observações complementares: _____

3.14. O roteiro possui parceria com alguma instituição?

- () Não
- () Sim. Especifique o nome da empresa e em que consiste a parceria: _____

3.15. Descreva porque considera importante seu roteiro participar do programa SEBRAE 2014 e quais contribuições e avanços espera obter a partir da participação: *(máximo de 20 linhas)*

--

4. Componentes do roteiro

4.1. Listar todos os componentes do roteiro - equipamentos ou atrativos turísticos.

(observar os exemplos fictícios abaixo, deletar estes exemplos em seguida e preencher com os dados do seu roteiro, acrescentando linhas, se necessário):

Componentes	Município	CNPJ	Fone	Categoria*
Hotel Fictício	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Pousada da Alegria	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Parque Municipal Queda D'água	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Atrativo
Restaurante Queda D'água	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Comércio de Pedras Semipreciosas	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Museu do Cristal	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Atrativo
Pizzaria na Pedra	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Pesqueiro Peixe Bom	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Atrativo
Padaria Pão Especial	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Equipamento
Cachaçaria Vida Boa	Picada Café	xx.xxx.xxx./xxxx-x	54.xxxx xxxx	Atrativo

* O item categoria deve ser preenchido considerando duas opções: "atrativo" ou "equipamento", conforme definidos pelo edital.

Anexo 2

Comprovante de Comercialização do Roteiro

Forma de comprovação de que o roteiro descritos no Anexo 1, é comercializado:

- () página de comercialização do roteiro na internet: _____ *(colocar o endereço da página)*.
- () tarifário, apresentado em anexo.
- () material promocional com tarifas, apresentado em anexo.
- () declaração de agência de turismo, apresentado em anexo.
- () mídia eletrônica, apresentado em anexo.
- () outro. _____ *(informar qual)*, apresentado em anexo.

Anexo 3

Termo de Responsabilidade

Eu, (Colocar o nome do representante legal da instituição representativa) _____, CPF nº (Colocar CPF do representante) _____, na qualidade de (Colocar o cargo do representante) _____, representante do roteiro turístico (Colocar o nome do roteiro) _____, atesto o compromisso e a responsabilidade do dito roteiro e seus empreendimentos em participar das atividades previstas no programa SEBRAE 2014 incluindo disponibilizar uma ou mais pessoas para acompanhar o técnico responsável pela realização do diagnóstico; facilitar a realização do diagnóstico, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Programa; propor as adequações que julgar necessário para o diagnóstico e o plano de ação elaborados; participar das atividades de assistência técnica e capacitações e colocar em prática as recomendações e os aprendizados adquiridos; quando da realização de cursos e oficinas regionais, arcar com eventuais despesas de deslocamento entre o empreendimento e o local do curso ou oficina, bem como de hospedagem, se necessárias; disponibilizar dados sobre valores e quantidade de produtos e serviços comercializados, além de informar sobre contatos comerciais e eventuais concretizações de negócios; prezar pelo bom atendimento dos clientes e pela qualidade dos serviços e produtos do seu roteiro, garantido a regularidade na oferta.

Atenciosamente,

(Assinatura do representante do roteiro)

(Colocar o nome do representante do roteiro)

(Colocar o cargo do representante do roteiro)

(Colocar o nome do roteiro)

Anexo 4
Declaração – Várias Instituições Representadas por Uma

Nós, representantes das instituições/entidades abaixo-assinadas, declaramos que nossas instituições/entidades representam o roteiro comercializado (Colocar o nome do roteiro tal qual é comercializado) _____. Para efeitos do programa SEBRAE 2014, indicamos como instituição representativa a (o) (Colocar o nome da instituição representativa que assinou os anexos 4 e 5) _____ e nos declaramos favoráveis à participação do roteiro no Projeto, e a todo o constante nos anexos 4 e 5 e cientes das nossas obrigações e responsabilidades.

(Assinatura do representante da entidade 1)
(Colocar o nome do representante da entidade 1)
(Colocar o cargo do representante da entidade 1)

(Assinatura do representante da entidade 2)
(Colocar o nome do representante da entidade 2)
(Colocar o cargo do representante da entidade 2)

(Assinatura do representante da entidade 3)
(Colocar o nome do representante da entidade 3)
(Colocar o cargo do representante da entidade 3)

(Assinatura do representante da entidade 4)
(Colocar o nome do representante da entidade 4)
(Colocar o cargo do representante da entidade 4)

(deixar tantas assinaturas quanto necessárias)

Anexo 5
Declaração - Consórcio

Nós, representantes das instituições/entidades abaixo-assinadas, declaramos que nossas instituições/entidades formam o Consórcio (Colocar o nome do consórcio) e representam o roteiro comercializado (Colocar o nome do roteiro tal qual é comercializado). Declaramo-nos:

- cientes das nossas obrigações e responsabilidades, conforme descrito no artigo 33 da Lei 8.666/93;
- o compromisso e a responsabilidade do dito roteiro e seus empreendimentos em participar das atividades previstas programa SEBRAE 2014, incluindo disponibilizar uma ou mais pessoas para acompanhar o técnico responsável pela realização do diagnóstico; facilitar a realização do diagnóstico, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Projeto; propor as adequações que julgar necessário para o diagnóstico e o plano de ação elaborados; participar das atividades de assistência técnica e capacitações e colocar em prática as recomendações e os aprendizados adquiridos; quando da realização de cursos e oficinas regionais, arcar com eventuais despesas de deslocamento entre o empreendimento e o local do curso ou oficina, bem como de hospedagem, se necessárias; disponibilizar dados sobre valores e quantidade de produtos e serviços comercializados, além de informar sobre contatos comerciais e eventuais concretizações de negócios; prezar pelo bom atendimento dos clientes e pela qualidade dos serviços e produtos do seu roteiro, garantido a regularidade na oferta.

Atenciosamente,

(Assinatura do representante da entidade 1)

(Colocar o nome do representante da entidade 1)

(Colocar o cargo do representante da entidade 1)

(Assinatura do representante da entidade 2)

(Colocar o nome do representante da entidade 2)

(Colocar o cargo do representante da entidade 2)

Anexo 6

Lembrete

Descrevemos aqui, como forma de lembrete, os comprovantes que as instituições ou entidades representativas dos roteiros deverão apresentar:

- formulários de candidatura da instituição ou entidade representativa do roteiro ao programa SEBRAE 2014 devidamente preenchidos, em duas vias, sendo uma impressa e outra em meio digital (Anexos 1 e 2);
- cópias do cartão CNPJ, Ato constitutivo (Estatuto, Contrato Social, Atas ou Leis de Criação) em vigor, acompanhado, se for o caso, da documentação comprobatória do representante legal da instituição ou entidade representativa do roteiro;
 - se consórcio, de todas as entidades que formam o consórcio;
 - se outra instituição ou entidade representativa, apenas da instituição ou entidade representativa;
- termo de responsabilidade;
 - se consórcio, anexo 5
 - se outra instituição ou entidade representativa, anexo 4 e 5.
- se for o caso, declaração de que as entidades que apóiam o roteiro indicam uma delas como instituição ou entidade representativa do roteiro - Anexo 4.
- comprovante de que o roteiro incluído é comercializado (tarifário, material promocional com tarifas, declaração de agência de turismo, mídia eletrônica, página de comercialização do roteiro na internet). No caso de página de comercialização do roteiro na internet, basta que o candidato insira o endereço da página no anexo 2.
- Poderá apresentar, caso disponha, para somar pontos na análise:
 - material promocional impresso do roteiro de produção própria;
 - comprovante de que está inserido em material promocional impresso ou eletrônico, produzido pelo estado ou pelo governo federal - guias turísticos, folderes, sites governamentais, multimídia.

Em caso de dúvidas, contate-nos em: amandap@sebrae-rs.com.br
(51) 3216.5170 – Porto Alegre